



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2020

Dispensa de Licitação nº 22/2020

(COMPRA DE TONERS)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

01

Senhor Presidente, diante da necessidade de aquisição de toner para as impressoras da Câmara solicita-se que seja autorizado abertura de procedimento de compra dos seguintes itens:

Produto	Quantidade	Modelo do toner
Toner para a multifuncional Samsung M4070FR	05	D203U
Toner para impressora HP LaserJet M1120MFP	01	CB 436A
Toner para impressora HP LaserJet P1102w	02	CE285A
Toner para HP CP1025 cor preto	03	CE 310
Toner para HP CP1025 cor magenta	01	CE 313
Toner para HP CP1025 cor azul	01	CE 311
Toner para HP CP1025 cor amarelo	01	CE312

Quitandinha, 26 de outubro de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND

Diretor Administrativo

 De acordo


MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 29 de outubro de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição toner para as impressoras da Câmara e obteve-se as seguintes cotações:

Item	Especificação	QTD	MKS – PAPELARIA E INFORMÁTICA		J.A. SILVA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME		FRANCISCO LECHINOSKI NETO PAPELARIA - ME	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Toner para a multifuncional Samsung M4070FR	05	NÃO TEM	NÃO TEM	139,90	699,50	194,90	974,00
02	Toner para impressora HP LaserJet M1120MFP	01	45,00	45,00	49,90	49,90	54,80	54,80
03	Toner para impressora HP LaserJet P1102w	02	45,00	90,00	49,90	99,80	54,80	109,60
04	Toner para HP CP1025 cor preto	03	48,50	48,50 *tem apenas uma unidade	75,00	225,00	78,40	235,20
05	Toner para HP CP1025 cor magenta	01	48,50	48,50	75,00	75,00	78,40	78,40
06	Toner para HP CP1025 cor azul	01	48,50	48,50	75,00	75,00	78,40	78,40
07	Toner para HP CP1025 cor amarelo	01	48,50	48,50	75,00	75,00	78,40	78,40

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 79,90

MEDIANA
R\$ 79,90

MENOR
R\$ 20

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE312AB, CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE312A

UF
PR

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00090	Pregão	432567	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR:AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE312AB	UNIDADE	10	R\$20,00	J. L. MARTINS - INFORMATICA	ESTADO DO PARANA	987883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA	31/03/2020
00016/2020	00139	Pregão	432567	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR:AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE312AB	UNIDADE	6	R\$139,80	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	18/09/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA

R\$ 39,21

MEDIANA

R\$ 21,90

MEIOR

R\$ 19,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE311AB, CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:COMPATIVEL, COR:CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE311A

UF
PR

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2020	00053	Pregão	432566	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR:CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE311AB	UNIDADE	6	R\$19,90	CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	18/09/2020
00009/2020	00091	Pregão	432566	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR:CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE311AB	UNIDADE	10	R\$20,00	J. L. MARTINS - INFORMATICA	ESTADO DO PARANA	987883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA	31/03/2020
00029/2020	00004	Pregão	407892	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR:CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE311A	UNIDADE	30	R\$21,00	J. L. MARTINS - INFORMATICA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	14/07/2020

Relatório gerado dia: 27/10/2020 às 14:52

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00058	Pregão	432566	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR CIANO, REFERENCIA	CARTUCHO 2 CE311AB	UNIDADE	12	R\$21.90	PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	19/02/2020	
00078/2020	00032	Pregão	407892	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO COMPATIVEL, COR CIANO, REFERENCIA	CARTUCHO 2 CE311A	UNIDADE	16	R\$21.90	J. L. MARTINS - INFORMATICA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	06/08/2020
00162/2019	00037	Pregão	407892	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO COMPATIVEL, COR CIANO, REFERENCIA	CARTUCHO 2 CE311A	UNIDADE	6	R\$30.00	R. N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	29/01/2020
00016/2020	00138	Pregão	432566	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR CIANO, REFERENCIA	CARTUCHO 2 CE311AB	UNIDADE	6	R\$139.80	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	18/09/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 50,67

MEDIANA
R\$ 30,00

MENOR
R\$ 20

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE313AB, CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE313A, CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE313AB

UF
PR

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00093	Pregão	432568	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR MAGENTA, REFERENCIA CARTUCHO 2 CE313AB	UNIDADE	10	R\$20,00	J. L. MARTINS - INFORMATICA	ESTADO DO PARANA	987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA	31/03/2020
00162/2019	00038	Pregão	396817	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR MAGENTA, REFERENCIA CARTUCHO 2 CE313A	UNIDADE	6	R\$30,00	R. N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	29/01/2020
00016/2020	00140	Pregão	432568	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR MAGENTA, REFERENCIA CARTUCHO 2 CE313AB	UNIDADE	6	R\$102,00	MOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987897 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	18/09/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 50,65
MEDIANA
R\$ 25,95
MENOR
R\$ 20,88

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE310A, CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE310AB

UF
PR

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2020	00137	Pregão	427741	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE310AB	UNIDADE	6	R\$129,80	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARANÁ	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	13/09/2020
00162/2019	00035	Pregão	407891	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE310A	UNIDADE	6	R\$30,00	R. N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFR	29/01/2020
00029/2020	00003	Pregão	407891	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE310A	UNIDADE	50	R\$20,88	J. L. MARTINS - INFORMATICA	ESTADO DO PARANÁ	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	14/07/2020



00031	Pregão	407391	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE310A	UNIDADE	20	R\$21,90	J. L. MARTINS - INFORMATICA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	06/08/2020
-------	--------	--------	---------------------------------------	--	---------	----	----------	--------------------------------	---------------------	---	------------



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 50,28
MEDIANA
R\$ 50,95
MENOR
R\$ 13,20

FILTROS APLICADOS

Descrição
CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE285A

UF: Ano da Compra
PR 2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2020	00018	Pregão	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	UNIDADE	400	R\$13,20	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	06/08/2020
00006/2020	00015	Pregão	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	UNIDADE	30	R\$15,90	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160217 - 5 GRUPO DE ARTHURIA DE CAMPANHA/AP	18/09/2020
00073/2020	00116	Pregão	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	UNIDADE	42	R\$86,00	M L TEIXEIRA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF MUN DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2020

Relatório gerado dia: 27/10/2020 às 14:38

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00073/2020	00115	Pregão	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	UNIDADE	128	R\$86,00	M L TEIXEIRA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF MUN DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2020
------------	-------	--------	--------	---------------------------------------	--	---------	-----	----------	------------------------	------------------------	---	------------



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 97,17

R\$ 57,70

R\$ 15,09

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:CB436A, COR:PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:HP LASERJET M1120 MFP, CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CB436AB

UF:
Ano da Compra
PR 2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2020	00023	Pregão	432569	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CB436AB	UNIDADE	12	R\$15,09	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	18/09/2020
00078/2020	00017	Pregão	367214	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, REFERENCIA CARTUCHO 1 CB436A, COR PRETA, REFERENCIA IMPRESSORA 1 HP LASERJET M1120 MFP	UNIDADE	60	R\$15,40	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	06/08/2020
00016/2020	00103	Pregão	432569	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERENCIA CARTUCHO 2 CB436AB	UNIDADE	12	R\$100,00	HD SUPRI INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	18/09/2020

Relatório gerado dia: 27/10/2020 às 14:08

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00097	Pregão	367214	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, REFERENCIA CARTUCHO 1 CB436A, COR PRETA, REFERENCIA IMPRESSORA 1 HP LASERJET M1120 MFP	UNIDADE	60	R\$258,17	VIA NOVITA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF. MUN. DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2020
-------	--------	--------	---------------------------------------	---	---------	----	-----------	-----------------	------------------------	--	------------



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 94,50

MEDIANA
R\$ 94,50

MEIOR
R\$ 94,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARTUCHO DE TONER D203U, TINTA PRETA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D203U, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COM ORIGINAL, UTILIZAD O NOS MODELOS: 4020ND, 4070FR, COM RENDIMENTO DE ATÉ 5.000 IMPRESSÕES. PRODUTO NOVO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO. REF.: COMPATÍVEL COM O ORIGINAL L TCU, ACORDÃO Nº 2401/2006, 9.3.2 - PLENÁRIO).

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00274	Pregão	135143	PEÇA / ACCESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	CARTUCHO DE TONER D203U, TINTA PRETA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D203U. TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COM ORIGINAL, UTILIZAD O NOS MODELOS: 4020ND, 4070FR, COM RENDIMENTO DE ATÉ 5.000 IMPRESSÕES. PRODUTO NOVO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO. REF.: COMPATÍVEL COM O ORIGINAL L TCU, ACORDÃO Nº 2401/2006, 9.3.2 - PLENÁRIO).	UNIDADE	50	R\$94,50	FABRICIO LENZ	COMANDO DO EXERCITO	160102-41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEXICO	14/05/2020

Rafaela M.M.
00 321 800/0001-04
MKS - PAPELARIA E INFORMÁTICA
Av. Fernandes de Andrade, 4359 - sala 2
Centro - CEP 83840-000
Quilandinha - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

Produto	Quantidade	Modelo do toner	Valor Unitário	Valor Total
Toner para a multifuncional Samsung M4070FR	05	D203U	139,90	699,50
Toner para impressora HP LaserJet M1120MFP	01	CB 436A	49,90	49,90
Toner para impressora HP LaserJet P1102w	02	CE285A	49,90	99,80
Toner para HP CP1025 cor preto	03	CE 310	75,00	225,00
Toner para HP CP1025 cor magenta	01	CE 313	75,00	75,00
Toner para HP CP1025 cor azul	01	CE 311	75,00	75,00
Toner para HP CP1025 cor amarelo	01	CE312	75,00	75,00
TOTAL				1.299,20

Quitandinha, 28 / 10 / 2020

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.

79.960.993/0001-07

J. A SILVA
IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME

R. JOSÉ SCHUEDA SOBRINHO Nº 80 - SALA 02
CENTRO - CEP: 83800-000

MANDIRITUBA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

Produto	Quantidade	Modelo do toner	Valor Unitário	Valor Total
Toner para a multifuncional Samsung M4070FR	05	D203U	194.80	974.00
Toner para impressora HP LaserJet M1120MFP	01	CB 436A	54.80	54.80
Toner para impressora HP LaserJet P1102w	02	CE285A	54.80	109.60
Toner para HP CP1025 cor preto	03	CE 310	78.40	235.20
Toner para HP CP1025 cor magenta	01	CE 313	78.40	78.40
Toner para HP CP1025 cor azul	01	CE 311	78.40	78.40
Toner para HP CP1025 cor amarelo	01	CE312	78.40	78.40
TOTAL		Rp 1-608-80		

Quitandinha, 26/10/20

Valor 30 dias

17.540.344/0001-96

FRANCISCO LECHINOSKI NETO
PAPELARIA - ME

RUA DIAS DE MORAIS, 122
SALA 2 - CENTRO

CEP 83.840-000 - QUITANDINHA - PR

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.



CURITIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

CLIENTE: Câmara Municipal de Quitandinha

Produto	Quantidade	Modelo do toner	Valor Unitário	Valor Total
Toner para a multifuncional Samsung M4070FR	05	D203U	152,90	764,50
Toner para impressora HP LaserJet M1120MFP	01	CB 436A	59,00	59,00
Toner para impressora HP LaserJet P1102w	02	CE285A	59,00	118,00
Toner para HP CP1025 cor preto	03	CE 310	87,00	261,00
Toner para HP CP1025 cor magenta	01	CE 313	87,00	87,00
Toner para HP CP1025 cor azul	01	CE 311	87,00	87,00
Toner para HP CP1025 cor amarelo	01	CE312	87,00	87,00
TOTAL				R\$ 1.463,50

01.658.730/0001-47

SANDIPEL COM. SUPRIMENTOS
MAQS. ASSIST. TÉCNICA LTDA.

RUA WALDEMAR KOST, 473
HAUER - CEP 81.610-100

CURITIBA - PR

Telefone: +55 41 3275-5484
Endereço: Rua Waldemar Kost, 473 - Hauer
CNPJ: 01.658.730/0001-47
I.E.: 9012617841
E-mail: vendas04@sandipel.com.br
Site: <http://www.sandipel.com.br>



RES: cotação de toners

vendas04@sandipel.com.br <vendas04@sandipel.com.br>

Qui, 19/11/2020 10:47

Para: 'Camara Municipal Quitandinha' <quitandinhacamara@hotmail.com>

📎 1 anexos (169 KB)

cotação quitandinha.pdf;

Bom dia Rosane,

Segue em anexo cotação dos itens referidos, fico a disposição para duvidas ou esclarecimentos.

Desde já agradeço!

Atenciosamente.



Sandipel

Juliane Pimentel
Consultora Comercial

vendas04@sandipel.com.br
41 3275-6484

Aumente a produtividade e reduza tempo. **Epson L4160**

Venda & Locação

Sandipel.br @sandipel.br http://www.sandipel.com.br

De: Camara Municipal Quitandinha [mailto:quitandinhacamara@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 09:15

Para: vendas04@sandipel.com.br

Assunto: cotação de toners

Bom dia!

Solicitamos cotação para os toners descritos na solicitação de cotação que segue anexa.

Atenciosamente,

Rosane Apolonia David
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

Quitandinha, 09 de dezembro de 2020.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Quitandinha.

Preço Global Máximo: R\$ 1.178,50 (um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não


ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 1º de dezembro de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 081/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 032/2020, referente à aquisição de toners e cartuchos de impressora

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de toners e cartuchos de impressora preto e branco e colorido para as diversas impressoras desta Casa de Leis.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e a pesquisa de preço em site de pesquisa pública.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

No entanto, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA/PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1444

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



solicitadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o menor valor para a maioria dos itens (itens 02 à 07) está dentro do valor de mercado, o que inclusive pode ser comprovado por meio da média de preços de outras licitações obtidas no site Painel de Preços do Ministério da Economia, cumprindo também a exigência prevista na Lei Municipal 1131/2019.

No entanto, observa-se disparidade entre o valor do item 01 com o obtido pela pesquisa no Painel de Preços, de modo que se orienta pela realização de novas cotações, ainda que em lojas do ramo no Município de Curitiba, incluindo eventualmente o custo do frete, visando assim verificar se o valor atual do produto realmente subiu.

Isto posto, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e o valor condizente para aquisição por dispensa e há dotação orçamentária para a aquisição. Ressalte-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa de melhor preço, bem como da realização de novas cotações.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quiçá quanto à supervisão e conclusão dos serviços.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição dos toners e cartuchos de impressora é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo serem observadas as recomendações acima.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº32/2020 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de toner para as impressoras da Câmara Municipal.

Inicialmente, após a identificação da necessidade da compra foram solicitadas cotações de 3 (três) fornecedores locais, sendo eles: MKS – Papelaria e Informática, J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME e Francisco Lechinoski Neto – ME. Os valores fornecidos nas cotações foram analisados e comparados com o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia). Ficou constatado que os preços fornecidos pelos fornecedores não apresentam disparidade significativa do valor consultado no Painel de Preços e em alguns itens são até mesmo inferiores, sendo a única exceção o Item 1 que foi verificada uma média de R\$94,50 no Painel de Preço, mas a melhor proposta dos fornecedores era de R\$139,90, ou seja 48% superior. Por esta razão, foram solicitadas cotações de três outros fornecedores localizados em Curitiba-PR (conforme mensagens anexas) visando analisar se seria possível obter uma cotação de valor mais baixo, mais próxima do Painel de Preços e mais vantajosa para a administração, sendo que houve apenas a resposta da empresa e Sandipel Comércio de Suprimentos, Máquinas e Assistência Técnica LTDA que passa a integrar este certame. O valor da nova cotação é superior ao do Painel de Preços e também superior a uma das cotações locais, mostrando a dificuldade de se adequar ao valor do Painel de Preços. Neste sentido, considerando a tentativa sem sucesso de a administração obter cotações de menor valor, considerando a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 706/19 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que definiu que bancos públicos de preços devem ser utilizados apenas como um dos critérios para formação do preço em procedimento licitatório, observando a adoção de outras formas para obtenção de parâmetros dos preços, e considerando que a lei municipal 1.131 de 2019 determina em seu artigo 2º que para verificação de preços máximos ou de referência de objetos licitados deverão ser excluídos preços inexecutáveis, promocionais ou excessivamente elevados, entende-se que não há óbice para a continuidade do processo e as cotações obtidas podem ser utilizadas sem que causem prejuízos ao Poder Legislativo.

Tendo em vista que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº81/2020 desta casa de leis, a Comissão

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Assim sendo, as propostas dos fornecedores foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Além disso, respeitada a ordem de classificação, foram obtidas e analisadas as certidões a fim de verificar a habilitação fiscal das empresas participantes. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade das empresas nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, as empresas estão **HABILITADAS** para participar deste certame.

Seguindo a ordem de classificação, esta comissão verificou que a empresa **J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME** inscrita sob o CNPJ **79.960.993/0001-01** apresentou proposta de menor valor o Item 1 e a empresa **MKS – Papelaria e Informática** inscrita sob o CNPJ **00.321.800/0001-04** apresentou proposta de menor valor para os itens 02, 03, 05, 06 e 07. Assim sendo, estando as empresas regulares perante o fisco e habilitadas, a aquisição dos produtos demandados podem ser feitas com elas.

ITEM	PRODUTO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
1	Toner para a multifuncional Samsung M4070FR	J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME	139,90	1º
		Sandipel Comércio de Suprimentos, Máquinas e Assistência Técnica LTDA	152,90	2º
		Francisco Lechinoski Neto – ME	194,90	3º
		MKS – Papelaria e Informática	NÃO POSSUI O ITEM DEMANDADO	-
2	Toner para impressora HP LaserJet M1120MFP	MKS – Papelaria e Informática	45,00	1º
		J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME	49,90	2º
		Francisco Lechinoski Neto – ME	54,80	3º
		Sandipel Comércio de Suprimentos, Máquinas e Assistência Técnica LTDA	59,00	4º
3	Toner para impressora HP LaserJet P1102w	MKS – Papelaria e Informática	45,00	1º
		J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME	49,90	2º
		Francisco Lechinoski Neto – ME	54,80	3º
		Sandipel Comércio de Suprimentos, Máquinas e Assistência Técnica LTDA	59,00	4º



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



4	Toner para HP CP1025 cor preto	MKS – Papelaria e Informática	48,50	1º
		J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME3	75,00	2º
		Francisco Lechinoski Neto – ME	78,40	3º
		Sandipel Comércio de Suprimentos, Máquinas e Assistência Técnica LTDA	87,00	4º
5	Toner para HP CP1025 cor magenta	MKS – Papelaria e Informática	48,50	1º
		J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA	75,00	2º
		Francisco Lechinoski Neto – ME	78,40	3º
		Sandipel Comércio de Suprimentos, Máquinas e Assistência Técnica LTDA	87,00	4º
6	Toner para HP CP1025 cor azul	MKS – Papelaria e Informática	48,50	1º
		J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA	75,00	2º
		Francisco Lechinoski Neto – ME	78,40	3º
		Sandipel Comércio de Suprimentos, Máquinas e Assistência Técnica LTDA	87,00	4º
7	Toner para HP CP1025 cor amarelo	MKS – Papelaria e Informática	48,50	1º
		J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA	75,00	2º
		Francisco Lechinoski Neto – ME	78,40	3º
		Sandipel Comércio de Suprimentos, Máquinas e Assistência Técnica LTDA	87,00	4º

Por outro lado, no caso do item 4, a empresa MKS – Papelaria e Informática apresentou a proposta de menor preço, mas relatou possuir apenas 1 unidade do produto. A lei 8.666/93 assegura no § 6º do art. 45 que: “Na hipótese prevista no art. 23, § 7º, serão selecionadas tantas propostas quantas necessárias até que se atinja a quantidade demandada na licitação”, sendo que no art. 23, § 7º consta que “Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala”. Desta forma, considerando o disposto na lei que institui normas para as licitações e a necessidade de que as aquisições públicas sejam vantajosas para a administração, fica definido que uma unidade do item pode ser adquirida da empresa MKS – Papelaria e Informática pelo valor de R\$45,00 e as outras duas unidades demandadas pelo Poder

Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Legislativo podem ser adquiridas da empresa que ficou em segundo lugar na classificação das propostas, J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME, por R\$75,00.

Feitas as análises contidas neste parecer e diante do parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, do parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, da classificação das propostas apresentadas e do exame de regularidade das empresas, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens das empresas conforme a classificação realizada.

Finalizadas as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização de aquisição dos produtos.

Quitandinha, 02 de dezembro de 2020.

HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Presidente da Comissão de Licitação

EDUARDO KARPINSKI
Vice-Presidente

ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE
QUADROS ANDRADE
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.321.800/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1994
NOME EMPRESARIAL JOSE FRANCISCO SOCEK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MKS PAPELARIA & CIA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV FERNANDES DE ANDRADE	NÚMERO 1359	COMPLEMENTO SL 02
CEP 83.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITANDINHA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **09:57:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 1204/2020****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/12/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QE5Z44X8CURM

REQUERENTE: ANA MARIA MORDASKI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE FRANCISCO SOCEK ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

204

00.321.800/0001-04

ENDEREÇO

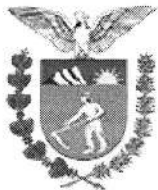
AV FERNANDES DE ANDRADE, 1359 - SALA 2 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/10/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023083288-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.321.800/0001-04**

Nome: **JOSE FRANCISCO SOCEK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FRANCISCO SOCEK
CNPJ: 00.321.800/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:50 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **FEFF.1646.AE89.D693**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.321.800/0001-04

Razão Social: JOSE FRANCISCO SOCEK

Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE 1359 / CENTRO / QUITANDINHA / PR /
83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113001573992798151

Informação obtida em 02/12/2020 10:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FRANCISCO SOCEK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.321.800/0001-04

Certidão nº: 31811815/2020

Expedição: 02/12/2020, às 10:07:32

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FRANCISCO SOCEK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.321.800/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.960.993/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1987
NOME EMPRESARIAL J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J H - IMOVEIS E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE SCHUEDA SOBRINHO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAODASILVA@CONTABILIDADEJOAODASILVA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3173-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **09:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/12/2020 10h16min

Número 4062 Validade 01/01/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 79960993000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJSM37Q0UDKMUS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 02 de Dezembro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023083318-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.960.993/0001-01**

Nome: **J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 79.960.993/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:12 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **B6D4.BED7.2961.DC0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.960.993/0001-01

Razão Social: A SILVA COMERCIO DE DISCOS ME

Endereço: RUA JOSE SCHUEDA SOBRINHO 60 SL 02 / CENTRO / MANDIRITUBA / PR
/ 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112605075091142308

Informação obtida em 02/12/2020 10:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.960.993/0001-01
Certidão nº: 31811883/2020
Expedição: 02/12/2020, às 10:07:56
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.960.993/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de toner para as impressoras que são utilizadas na sede do Poder Legislativo, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e do mapa de apuração produzido pela Comissão de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa com as empresas que ofertaram menor valor para cada item conforme a classificação realizada, que por sinal estão regulares perante o fisco, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a contratação da dos produtos.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 03 de dezembro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 022/2020.

Quitandinha, 03 de dezembro de 2020.

HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32/2020

OBJETO: compra de toners

CONTRATADOS:

J. A. Silva Imobiliária Lta-Me - Valor Total: R\$ 849,50

José Francisco Socek Me – Valor: R\$ 329,00

VALOR TOTAL DAS COMPRAS: R\$ 1.178,50

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00– Material de Consumo

33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados

Quitandinha, 10 de dezembro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Recebemos de JOSE FRANCISCO SOCEK ME os produtos constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado					
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor.			Nº	326
	Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA CPF/Cnpj: 00942397/0001-30 Emissão: 10/12/2020 10:06:55			Série	002

Identificação do Emitente

JOSE FRANCISCO SOCEK ME

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1359
CENTRO
83840-000 4136231623
QUITANDINHA - PR

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
0- Entrada	1	
1- Saída		
Nº	326	
Série	002	Chave de Acesso.
Folha: 1 de 1		4120 1200 3218 0000 0104 5500 2000 0003 2611 0120 3263
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz PR www.sped.fazenda.pr.gov.br

Natureza da Operação		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadorias adq.ou rec.de terceiros		141200241247188 10/12/2020 10:17	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subs.Trib.	CNPJ	
1230041675		00321800000104	
Destinatário/Remetente			
Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data de Emissão
CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		00942397/0001-30	10/12/2020
Endereço		Bairro/Distrito	CEP
AV. FERNANDES DE ANDRADE,330		CENTRO	83840-000
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual
QUITANDINHA	4136231443	PR	ISENTO
Fatura/Duplicata		Hora da Saída	
		10:17	

Nr.	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Nr.	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento
01/000000326	10/12/2020	329,00	Dinheiro				

Cálculo do Imposto						
Tributos aproximado	Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor do ICMS Substituição	Valor Total do II	Valor Total dos Produtos
72,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias		Valor Total do IPI	Total de Desconto	Valor Total da Nota
				0,00	0,00	329,00

Transportador/Volumes Transportados						
Nome/Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
POR CONTA DO DESTINATARIO REMETENTE		3-Próprio Remetente				
Endereço		Município	UF		Inscrição Estadual	
			PR			
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados dos Produtos												Aliquotas			
Código	Descrição dos Produtos	NCM	CST	Cfop	Unid	Qtde	V. Unitário	Desconto	Valor Total	BaseICMS	V. ICMS	Valor IPI	ICMS	IPI	
08852	CARTUCHO TONER HP P-871-C COMP.	84439933	500	5405	UN	1,000	48,50	0,00	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08854	CARTUCHO TONER HP P-873-M COMP.	84439933	500	5405	UN	1,000	48,50	0,00	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08853	CARTUCHO TONER HP P-872-Y COMP.	84439933	500	5405	UN	1,000	48,50	0,00	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08851	CARTUCHO TONER HP P-870-BK COMP.	84439933	500	5405	UN	1,000	48,50	0,00	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08364	CARTUCHO TONER HP UNIV. 435/436/285/278A COMP.	84439933	500	5405	UN	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08387	CARTUCHO TONER HP 285 COMP.	84439933	500	5405	UN	2,000	45,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dados Adicionais		Reservado ao Fisco
Informações Complementares		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. DADOS DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, CONTA 17811/X AGÊNCIA: 47554 CNPJ: 00.321800/0001-04		

RECEBEMOS DE J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.006	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

**J A SILVA - IMOBILIARIA E
SERVICOS LTDA**

R JOSE SCHUEDA SOBRINHO, 60 - - Centro, Mandirituba, PR -
CEP: 83800000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4120 1279 9609 9300 0101 5500 1000 0000 0616 7800 7340

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200243958390 - 14/12/2020 12:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071967040	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 79.960.993/0001-01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL		00.942.397/0001-30	14/12/2020
ENDEREÇO AV FERNANDES DE ANDRADE, 330 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83840-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/12/2020
MUNICÍPIO Quitandinha	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	849,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES ACISSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
03	TONER PARA A MULTIFUNCIONAL SAMSUNG M4070FR - D203U	84439933	0500	5405	UN	5,0000	139,9000	699,50					
01	TONER PARA IIP CP1025 COR PRETO - CE 310	84439933	0500	5405	UN	2,0000	75,0000	150,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32/2020

OBJETO: compra de toners

CONTRATADOS:

J. A. Silva Imobiliária Lta-Me - Valor Total: R\$ 849,50

José Francisco Socek Me – Valor: R\$ 329,00

VALOR TOTAL DAS COMPRAS: R\$ 1.178,50

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00– Material de Consumo

33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados

Quitandinha, 10 de dezembro de 2020.

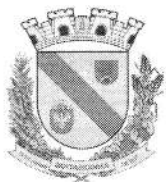
MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:B1A612F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/12/2020. Edição 2163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONTROLADORIA INTERNA

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 032/2020, que se refere à compra de toners para as impressoras da Câmara.

Observa-se que foram feitas pesquisas dos toners no mercado local e que foram solicitadas cotações de empresas que trabalham com os produtos e também foram consultados os valores referentes às compras de outros órgãos públicos por meio do Painel de Preços do Ministério da Economia cumprindo a exigência da Lei Municipal nº 1.131/2019.

No processo consta o parecer jurídico nº 081/2020 que anui quanto a previsão legal e orienta que a compra seja efetuada pela modalidade de dispensa de licitação, o que é corroborado pela Comissão de Licitações e orienta ainda que os produtos fossem adquiridos com base no menor preço por item. O parecer contábil afirma que há existência de dotação no orçamento desta casa para aquisição de Material de consumo. Por fim verifica-se que os fornecedores com as melhores propostas possuíam as certidões necessárias para a comprovação da regularidade fiscal.

Diante do exposto e verificando que os produtos foram efetivamente entregues e como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 22 de dezembro de 2020.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno